

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0156 / 2014

DE

2014

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0156 / 2014

DE

02/04/2014

PROMOVENTE:

VEREADOR

RICARDO YOUNG

EMENTA:

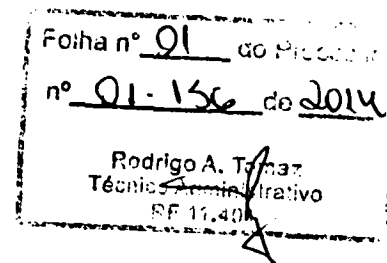
DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL
ESPECIALIZADO NO ATENDIMENTO DEPENDENTES QUÍMICOS, A
SER INSTALADO EM PRÓPRIO ADQUIRIDO POR DESAPROPRIAÇÃO,
SITUADO EM LOCAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ARQUIVADO EM / /

CHEFE DE SEÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



PROJETO DE LEI Nº

/2014

G1 - PL
G1-00156/2014

Dispõe sobre a instituição de Hospital Municipal Especializado no Atendimento Dependentes Químicos, a ser instalado em próprio adquirido por desapropriação, situado em local que especifica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Hospital Municipal Especializado no Atendimento de Dependentes Químicos e Toxicômanos, a ser instalado no prédio localizado na Alameda Rio Claro, 190, no Bairro da Bela Vista, onde funcionou o Hospital Umberto Primo, também conhecido como Hospital Matarazzo.

Art. 2º A implantação de Hospital Municipal Especializado no Atendimento de Dependentes Químicos e Toxicômanos será realizada no imóvel descrito no caput, a ser adquirido por desapropriação.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua publicação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,



RICARDO YOUNG

Vereador

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº(s) 02 a 04 e informação sob nº 05 de 105 de 2011

Rodrigo A. Tomaz
Técnico Administrativo
RF 11.401



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA

Folha nº <u>02</u> do Processo nº <u>01.156</u> de <u>2014</u>
Rodrigo A. Tomaz Técnico Administrativo RF 11.401

O presente Projeto de Lei determina a instituição de um hospital público exclusivo para o atendimento de dependentes químicos e toxicômanos.

Com efeito, a Cidade de São Paulo carece de um centro especializado de referência, apesar de possuir um enorme contingente de dependentes, sem condição de recuperação com tratamento unicamente ambulatorial, e que dependeriam de internação e cuidados permanentes.

Esse será um grande passo para a recuperação de parcela da população que hoje é acometida por problema que extrapolou o âmbito da saúde, e hoje tornou-se um fenômeno social.

A dependência química, principalmente da droga conhecida como "Crack", pode e deve ser tratado como epidemia, tal a sua proporção e proliferação.

Levantamento realizado pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), ligada ao Ministério da Saúde em parceria com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad), do Ministério da Justiça, revela que cerca de 370 mil brasileiros de todas as idades usaram regularmente crack e similares (pasta base, merla e óxi) nas capitais ao longo de pelo menos seis meses em 2012.

Esse número de 370 mil pessoas corresponde a 0,8% da população das capitais do país e a 35% dos consumidores de drogas ilícitas nessas cidades. Além disso, 14% do total são crianças e adolescentes, o que equivale a mais de 50 mil usuários.

Os custos do tratamento e recuperação desses cidadãos é astronômico e tem impacto direto na economia do País e do Poder Público em geral, quer seja pelo recursos empregados, quer pelos prejuízos, sequer passíveis de contabilização em termos de perdas humanas.

De outro lado, a desapropriação do conjunto arquitetônico onde funcionou o Hospital Matarazzo, também conhecido como Hospital Umberto Primo, virá a contribuir para a revalorização do local e resolver o impasse que cerca a sua destinação.

Esse conjunto arquitetônico, antigo Hospital Matarazzo, foi inaugurado em 1904, tendo sido construído pela "Società Italiana de Beneficenza in San Paolo", criada em 1878 com a finalidade de prestar assistência de saúde a imigrantes italianos, através de fundos arrecadados junto aos grupos empresariais bem sucedidos, de origem italiana, como os Crespi, Pignatari, Gamba, Falchi e, principalmente, os Matarazzo. O núcleo original do Hospital Humberto I, de autoria de Giulio Micheli, foi ultimamente utilizado pelo setor administrativo. Foram construídos diversos outros edifícios ao redor do edifício original, o último em 1974, totalizando uma dezena de construções, interligadas e que se harmonizam para formar um conjunto notável, com características heterogêneas, que se tornou referência na Cidade de São Paulo, representativa da imigração italiana em São Paulo.

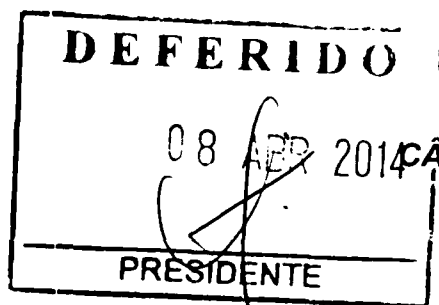


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

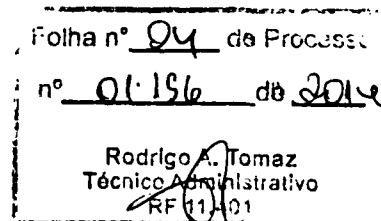
Folha nº <u>03</u> do Processo
nº <u>01.156</u> de <u>2014</u>
Rodrigo A. Tenaz Técnico Administrativo RF 11.400

O conjunto encontra-se desativado, praticamente abandonado e necessitando de manutenção para não ter o mesmo destino de outros marcos históricos e urbanísticos da Cidade.

Por se tratar de matéria de notório interesse social, urbanístico e de saúde, peço o voto favorável dos nobres Pares à presente iniciativa.

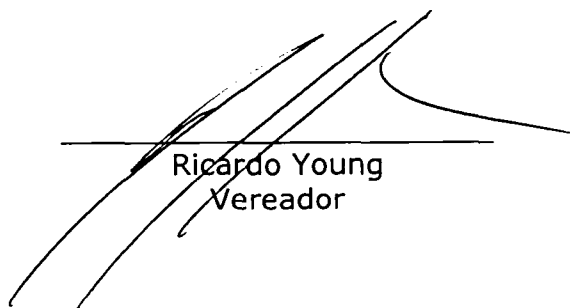


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
43º GV RICARDO YOUNG

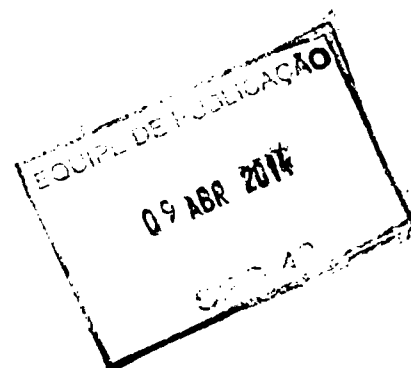


REQUERIMENTO Nº _____ 13 - RDS
13- 00513/2014

REQUEIRO, nos termos regimentais a retirada do Projeto de
Lei nº. 156/2014


Ricardo Young
Vereador

13:06 08/04/2014 008223 - Protocolo Legislativo - 587.2





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 01.156 de 20.14 de 05.2014 (a)

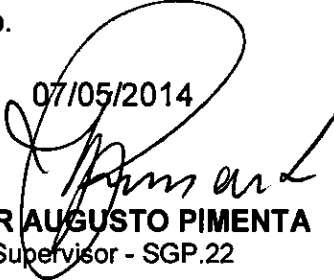
Rodrigo A. Tomaz
Técnico Administrativo
RF 11.461

À SGP.33

Sr (a) . Supervisor (a),

Segue o presente para arquivamento, nos termos da alínea b, inciso III, do artigo 274 do Regimento Interno.

07/05/2014


JADER AUGUSTO PIMENTA
Supervisor - SGP.22

Assinatura do(a) Supervisor(a)
Assinatura do(a) Secretário(a)
Assinatura do(a) Diretor(a)

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 06 e folha de informação
sob nº 06 27108119
1-71

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



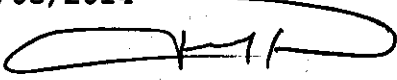
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 6
do processo 01-156 de 2014 27/05/2014


José Roberto Ferreira
RF 100702

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 6 fls.
Arquivado em 27/05/2014
O Funcionário


José Roberto Ferreira
RF 100702